



# CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2024

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

**Contratado:** UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.938.521/0001-83 com endereço à Rua PAULINA ANA TRIERWEILLER LEHMKUHL, 02, , CEP 88150000, Águas Mornas - SC, neste ato representado por Guilherme Santos Garcia, portador (a) do RG sob nº 3424337 SSP-PR e CPF/MF nº 035.396.479-45.

**Objeto:** OBJETO: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID ANTIGENO (SWAB) E REPELENTES EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI, ANOPHELES SP; a serem utilizados pelo CISCOMCAM e pelos 25 municípios da COMCAM, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência no anexo I deste edital, com valor máximo previsto de Valor Total R\$ 281.481,91 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

**Vigência:** 12 de abril de 2024 à 12 de abril de 2025.

**Legislação Pertinente:**

Processo Licitatório n. 34/2024

Pregão n. 1/2024

**Data:** Campo Mourão, 12 de abril de 2024.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | Rafael Brito do Prado      |
| <b>CONTRATADA:</b>         | Guilherme Santos Garcia    |
| <b>COORDENADOR:</b>        | Leandro Roque Avila        |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | Rogério de Oliveira Soares |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | Ivani Fiore Dal Molin      |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | Adriano Roque Ávila        |